



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 272 DE 17 DE MARÇO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa n.º 08191.011350/2017-60;

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça Elizabeth Helena de Faria Campos, matrícula 499, substituirá a interessada durante os períodos de gozo das licenças-prêmio;

RESOLVE:

Conceder à Promotora de Justiça deste Ministério Público **TERESINHA INÊS TELES PIRES**, matrícula 520, 10 (dez) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, a serem usufruídos nos períodos de 20/03/2017 a 24/03/2017 – 5 (cinco) dias e de 24/04/2017 a 28/04/2017 – 5 (cinco) dias, referentes ao 1º quinquênio de efetivo exercício, qual seja, de 24/5/1996 a 22/5/2001, com fundamento no art. 222, III, § 3º, “c”, da Lei Complementar n.º 75, de 1993, e art. 2º c/c art. 2º-A da Portaria PGR n.º 705/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 122, de 24/2/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/CGAB/P6J 17/MAR/2017 15:30 4119423

Aline Loko 3275-3
Publicada em 17/03/17
Esta cópia confere com o original